

## Laser BAHIA

### ANÚNCIO DE REGATA

#### Regata CASCAIS ATIVO 29 de maio de 2024

A Entidade Organizadora constituída pelo Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFD-DE) denominado “*Escola de Atividades Náuticas de Cascais*” (EANC), estabelece este Anúncio de Regata para a realização da **Regata CASCAIS ATIVO**, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais, Clube Naval de Cascais (CNC) e Atividades Desportivas Náuticas (ADN-CP), que será disputada no dia **29 de maio de 2024**, no campo de regatas da Baía de Cascais. Caso as condições meteorológicas não sejam favoráveis a prova poderá decorrer no dia 28 de maio.

**Participam nesta regata as Escolas do Concelho de Cascais, com alunos inscritos nos núcleos de Vela do Desporto Escolar.**

#### 1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com o Regulamento Específico de Vela 2023-2024, do Desporto Escolar e as Regras de Regata da FPV, adaptando o modelo de competição previsto para a Classe Bahia nomeadamente no Ponto 3 que passa a ser o seguinte:

- . Os alunos de cada equipa têm de ter competência técnica para navegar com a embarcação, em segurança, com ventos de 15 nós;
- . Cada equipa é constituída por 3 ou 4 alunos;
- . A equipa terá de ter um elemento de género diferente.

#### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **Laser Bahia**;
- 2.2. Os professores inscrevem os seus alunos em ficha de inscrição própria;
- 2.3. O prazo limite para a **inscrição** dos alunos será o **dia 22 de maio**;

#### 3. PROGRAMA

<b>Hora</b>	<b>Acontecimento</b>
<b>29 de maio 9h00</b>	Confirmação da inscrição
<b>29 de maio 10h00</b>	Reunião técnica com velejadores
<b>29 de maio 11h00</b>	Primeiro Sinal de Advertência
<b>29 de maio 16h00</b>	Regresso das embarcações ao cais, lavagem e arrumação
<b>29 de maio 16h30</b>	Entrega de diplomas

3.1.O número de regatas previstas a realizar depende do número de equipas inscritas, poderão ter de ser realizados apuramentos.

3.2.Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h30m**;

#### **4.INSTRUÇÕES DE REGATA**

Serão aplicadas as **Instruções de Regata** e estarão afixadas no **Quadro de Avisos**.

#### **5. PERCURSOS**

5.1. O percurso será estabelecido no campo de regata indicado no Anexo A deste anúncio de regata.

5.2. O percurso a velejar terá a duração de cerca de 15-20 minutos. A ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas será divulgada nas instruções de regata.

#### **6. PONTUAÇÃO**

Terá de ser completada pelo menos 1 regata por cada equipa, para validar a prova. Se forem criadas séries e se a prova for cancelada, antes de ser completado o programa de regatas, é contabilizado o maior número de regatas realizadas, comum a cada uma das equipas. Será utilizado o sistema de pontuação baixa.

#### **7.BARCOS DE APOIO**

As embarcações dos professores de Apoio são as utilizadas pelo CFD-DE e da responsabilidade dos professores do CFD-DE.

#### **8.COMUNICAÇÕES POR RÁDIO**

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

#### **9.LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os alunos participam na Prova sob a responsabilidade do professor do Núcleo do Desporto Escolar.

#### **10.AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA | DECLARAÇÃO DE IMAGEM**

Os professores deverão fazer-se acompanhar do documento de autorização pelo Encarregado de Educação dos alunos para que estes participem na Regata Cascais Ativo. Deverão também salvaguardar se a divulgação da imagem dos seus alunos está autorizada ou não.

## 11. SEGURO

Todos os alunos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais do Desporto Escolar.

## 12. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados

A distribuição dos prémios da regata ocorrerá nas instalações do CFD-DE, logo após a lavagem e arrumação das embarcações.

## 13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

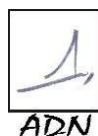
A decisão de participar na prova e competir pertence aos professores responsáveis pelos alunos participantes. A entidade organizadora e qualquer outra envolvida nas regatas desta prova declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

## 14. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste Anúncio de Regata serão resolvidos pela organização em tempo útil.

Cascais, 24 de abril de 2024

Apoios:



## ANEXO A CAMPO DE REGATA

